PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de contratação por meio de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é o contrato de locação do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, S/N°, Bairro Aldo Lucheta, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da SEDE DO CONSELHO TUTELAR, neste Município de Matina –BA, visando atender as necessidades precípuas do Município, conforme previsão orçamentária abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	**R$ 5.940,00**
ELEMENTO DE DESPESA	**3.3.9.0.36.0.0.0000 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

Fundamentação legal: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133 de 2021.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal